



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 45/2022

de 23 de março de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA A PARTIR DO DIA 22
DE MARÇO DE 2022”**

A Presidente Substituta da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 22 dias de férias à servidora Lis Every Carolina Garcia Viacava, a partir do dia 22 de março de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 44/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de março de 2022.

Ver. Vivia Correa de Quadros

Presidente Substituta

Registre-se e Publique-se.